



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 992, de 24 de março de 2024

Reconhece a Situação de Emergência em Municípios do Estado do Espírito Santo - ES.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer, **sumariamente**, em decorrência de **Chuvas Intensas, COBRADE – 1.3.2.1.4**, a Situação de Emergência nos municípios relacionados abaixo, conforme Decreto Estadual nº 501-S, de 23 de março de 2024:

Nº	Município
1	Alegre
2	Alfredo Chaves
3	Apiacá
4	Atílio Vivacqua
5	Bom Jesus do Norte
6	Guaçuí
7	Jerônimo Monteiro
8	Mimoso do Sul
9	Muniz Freire
10	Muqui
11	Rio Novo do Sul
12	São José do Calçado
13	Vargem Alta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 24/03/2024, às 13:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4964381** e o código CRC **FC08DF69**.